



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 083, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**DESIGNA FAHID CHAGAS
MACHADO BITAR COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 263/2018 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Fahid Chagas Machado Bitar, Assessor de Gabinete, matrícula nº 5644-0, para atuar como fiscal de contrato de serviços mecânicos do Gabinete do Prefeito, referente ao processo nº 10478/2018-80995.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



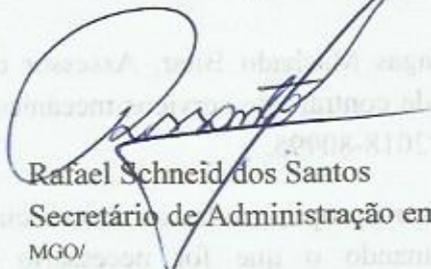
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Rafael Schneider dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/